Resolução CIB/MT Nº 066 de 04 de março de 2010.

Dispõem sobre o Projeto do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal Indígena para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico de Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), publicada no Diário Oficial de 26/12/2008.

II – A Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que institui as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde.

III – A Portaria nº 1996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

IV – A Portaria nº 3.189/GM de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

V – A necessidade de legalização dos Auxiliares Indígenas de Saúde que desenvolvem ações de odontologia nas áreas indígenas por meio da oferta da qualificação profissional.

VI – A necessidade de promover a qualificação técnica-científica da população indígena de Mato Grosso, respeitando a sua cultura e conhecimento.

VII - A parceria entre Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SES, Secretaria de Ciências e Tecnologia (SECITEC) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para a construção do currículo integrado, realização de capacitação pedagógica, execução e financiamento do Curso de Qualificação de ASB Indígena.

VIII – O Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso 2009-2010, pactuado pela Resolução CIB/MT Nº 001 de 04 de março de 2010.

IX - A criação e constituição da Comissão Estadual de Ensino Serviço de Mato Grosso, deliberadas pelas Resoluções CIB Nº. 71 e 72, respectivamente de 23 de julho de 2009, com um dos objetivos de assessorar a CIB/MT no campo da Educação Permanente em Saúde.

X - O parecer técnico favorável da Comissão de Integração Ensino Serviço de Mato Grosso-CIES/MT, após apresentação e discussão do projeto, em reunião extraordinária dessa Comissão em 23/02/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal Indígena a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESP/SES/MT no Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá numa parceria com a Secretaria de Ciências e Tecnologia (SECITEC), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Art. 2°- O recurso financeiro no valor de R$ 147.921,83 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) destinado ao Estado de Mato Grosso de acordo com a Portaria Nº 3189/GM, ficará no Fundo Estadual de Saúde e será executado pela Escola de Saúde Publica – ESPMT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT